# ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024

Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 20/05/2024 16:53:18

#### **MOVIMENTOS DO PROCESSO**

#### 21/05/2024 20:22:30 ESCLARECIMENTO REQUERIDO M M VALIM CASTILHO (27.693.329/0001-31)

Boa noite, gostaria de solicitar o Edital, pois ao clicar no mesmo abre uma página em branco, portando solicito que seja feito o upload novamente, ou cópia do edital ao nosso e-mail. Atenciosamente,

22/05/2024 12:26:09 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Boa tarde, solicite no e-mail licitacao@pousoalto.mg.gov.br.

**28/05/2024 08:42:07 CADASTRO DE PROPOSTA** DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689

28/05/2024 10:53:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689

**28/05/2024 13:54:00 CADASTRO DE PROPOSTA** ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673

28/05/2024 15:42:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673

28/05/2024 16:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, daremos início a análise de propostas.

28/05/2024 16:09:56

28/05/2024 16:14:25

Gerado em: 28/05/2024 16:20:07

**DISPUTA** 

LANCE

28/05/2024 16:07:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Está aberta a disputa.

# LOTE 1 - HABILITAÇÃO

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 6m x 4m

Descrição: PALCO PARA BANDA: o palco deve ter metragem mínima de 6m x 4m, contendo apenas o piso elevado, pois ficará embaixo de uma tenda de 10m x 10m. Sua elevação deve ser de no mínimo 1m e máximo 2m a partir do chão.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.900,00 Valor Total: 9.500,00

# CLASSIFICAÇÃO

		0 = 2 10 0 11 10 21 37 10				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	001	34.522.027/0001-66	2.000,00	1.900,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

### **MOVIMENTOS DO LOTE**

20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO	
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/05/2024 16:08:20	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um partic	ipante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:56	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 001)	2.000,00

DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 001)

1.900,00

1 de 10

28/05/2024 16:19:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689

28/05/2024 16:19:56 HABILITAÇÃO

### **LOTE 2 - HABILITAÇÃO** LOTE 2

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: LS9

Descrição: SONORIZAÇÃO: deverá ser equipada com as seguintes especificações e quantitativos mínimos: 01 (uma) mesa digital 32 (trinta e dois) canais I, LS9; 01 (um) técnico de p.a; 06 (seis) caixas subgravesb850, sendo 03 (três) caixas por lado sb 850 eaw; 06 (seis) caixas line-array, sendo 3 (três) caixas por lado 2x12+titânio; 01 (um) processador digital dbx ou similar; 01 (um) equalizador digital; 03 (três) amplificadores5000wts; 03 (três) amplificadores3000wts; 03 (três) amplificadores1500 wts; 01 (um) multi-cabo 56 vias de 80 mts.; 01 (um) main power150 kva som.Back Line: 01 (uma) bateria complexa mapex ou similar; 01 (um) amplificador de conta baixo contendo 1 caixa de grave com 01 (um) falante de 15" e 01 (uma) caixa com 04(quatro)auto falantes de 8" gk ou similar;02 (dois) amplificadores de guitarra contendo 02 falantes 12" fender ou similar; 2 (dois) microfones shure beta 58; 02 (dois) microfones sem fio sm 58 ou similar; 01 (um) kits mics para bateria 07 ou 08 caracteres; 10(dez) pedestais; 40 (quarenta)cabos xlr tamanhos diversos; 10 (dez) réguas de ac 110 e 220. Monitores de Som: 01(uma) mesa digital 32 canais (Is9 32); 01 (um) técnico de palco; side; 01 (um) processador digital dbx ou similar; 01 (um) equalizador digital; 02 (dois) amplificadores3000 wts; 01 (um) amplificador1500 wts

Quantidade: 15 Valor Unit.: 2.400,00 Valor Total: 36.000,00

		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	040	34.522.027/0001-66	2.500,00	2.400,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### **MOVIMENTOS DO LOTE**

20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO	
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/05/2024 16:08:25	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um partid	cipante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:56	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 040)	2.500,00
28/05/2024 16:09:56	DISPUTA	
28/05/2024 16:14:45	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 040)	2.400,00
28/05/2024 16:19:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689

28/05/2024 16:19:56 HABILITAÇÃO

# **LOTE 3 - HABILITAÇÃO** LOTE 3

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Marca: Própria Item: 3 Unidade: diária Modelo: 24 (vinte e quatro) canhões de Led com 1.000 watts

Descrição: ILUMINAÇÃO: com o mínimo de 24 (vinte e quatro) canhões de Led com 1.000 watts de potência cada e que deverá conter no mínimo uma mesa digital, rack de iluminação e refletores.

Valor Unit.: 690,00 Quantidade: 15 Valor Total: 10.350,00

2 de 10 Gerado em: 28/05/2024 16:20:07

# **CLASSIFICAÇÃO**

		0 = 7 (0 0 11 10 7 (3 7 (0				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	064	34.522.027/0001-66	700,00	690,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

	MOVIMENTOS DO LOTE	
20/05/2024 16:53:17 P	PUBLICADO	_
20/05/2024 17:00:00 R	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00 A	NÁLISE DE PROPOSTAS	
28/05/2024 16:08:30 N	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um participa	ante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:56 D	DISPUTA	
28/05/2024 16:09:56 L	ANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 064)	700,00
28/05/2024 16:15:06 L	ANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 064)	690,00
28/05/2024 16:19:56 N	IOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor ofe	erta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:19:56 H	IABILITAÇÃO	

# LOTE 4 - HABILITAÇÃO LOTE 4

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4	Unidade: diária	Marca: Própria	Modelo: 04m x 04m - chapéu de bruxa
Descrição: T	ENDAS 04x04: instalação	com medida mínima de 04m x 04m (quatro p	por quatro metros),no modelo chapéu de bruxa,
			de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um)
extintor de ir	icêndio e duas (duas) lâmp	adas de emergência. A montagem, desmonta	agem e transporte das tendas, bem como a
disponibiliza	ção das lâmpadas de emer	gência e os extintores de incêndio deverão es	star concluídas e apresentadas à fiscalização do
contrato			

contrato.

Quantidade: 44 Valor Unit.: 490,00 Valor Total: 21.560,00

			~
$\sim$	400		~ ^ ^
	$\Lambda \subseteq \subseteq$		CAO
UL		11 10-	WAU

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M
DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	038	34.522.027/0001-66	500,00	490,00		Si
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	М
ANTONIO CARLOS BATISTA	134	28.172.196/0001-10	500,00	500,00		Si
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	М

# **MOVIMENTOS DO LOTE**

20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 28/05/2024 16:20:07 3 de 10

#### 28/05/2024 16:05:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

Item: 5

Unidade: diária

ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

28/05/2024 16:08:38	MENSA	GEM PREGOEIRO	
Como só há um partic	ipante clas	ssificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:56	DISPUT	4	
28/05/2024 16:09:56	LANCE	ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 134)	500,00
28/05/2024 16:09:56	LANCE	DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 038)	500,00
28/05/2024 16:15:23	LANCE	DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 038)	490,00
28/05/2024 16:19:56	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:19:56	HABILIT	AÇÃO	

# LOTE 5 - HABILITAÇÃO LOTE 5

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Descrição: TENDAS 06x06: instalação com medida mínima de 06m x 06m (seis metros por seis metros) no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, limpas, bem conservadas,em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato.

Modelo: 06m x 06m - chapéu de bruxa

Marca: Própria

Quantidade: 26 Valo	Va	lor Total: 17	'.940,00			
		CLASSIFICAÇÃO	)			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RAB	ELO 006	34.522.027/0001-66	700,00	690,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### **MOVIMENTOS DO LOTE** 20/05/2024 16:53:17 **PUBLICADO** 20/05/2024 17:00:00 **RECEPCÃO DE PROPOSTAS** 28/05/2024 15:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS** 28/05/2024 16:08:44 MENSAGEM PREGOEIRO Como só há um participante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço. LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 006) 28/05/2024 16:09:56 700,00 28/05/2024 16:09:56 **DISPUTA** 28/05/2024 16:15:45 LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 006) 690.00 28/05/2024 16:19:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 28/05/2024 16:19:57 **HABILITAÇÃO**

Gerado em: 28/05/2024 16:20:07 4 de 10

# LOTE 6 - HABILITAÇÃO LOTE 6

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

				***	5.1.20 5.1.17A11.100 1				
Item: 6	Unida	ade: diária		Ma	arca: Própria		Modelo: 10m x 10m	- chapéu d	e bruxa
branca, limp (duas) lâmp	oas, bem co padas de er ncia e os ex	onservadas nergência; <i>A</i>	em perfeitas c A montagem, c	ondiçõ lesmor ão esta	ínima de 10m x 10m ( es de uso; Cada tenda ntagem e transporte da ar concluídas e aprese 0	a deverá dispor de as tendas, bem co	e 1 (um) extintor de i emo a disponibilizaçã ção do contrato.	ncêndio e d	uas adas
					CLASSIFICAÇÃO	1			
Razão	Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIEL	LE CRIST	INA CANEL	A RABELO	055	34.522.027/0001-66	950,00	940,00		Sim
					DESCLASSIFICADO	S			
Razão	Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
					INABILITADOS				
Razão	Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
				M	OVIMENTOS DO LO	OTE			
20/05/2024	16:53:17	PUBLICAD	00						
20/05/2024	17:00:00	RECEPÇÃ	O DE PROPO	STAS					
28/05/2024	15:59:00	ANÁLISE I	DE PROPOST	AS					
28/05/2024	16:08:53	MENSAGE	M PREGOE	IRO					
Como só há	á um partici	pante classi	ficado, peço q	ue nos	oferte seu melhor pre	ço.			
28/05/2024	16:09:57	LANCE [	DANIELLE CR	ISTINA	CANELA RABELO 0	8840273689 (PAF	RTICIPANTE 055)		950,00
28/05/2024	16:09:57	DISPUTA							
28/05/2024	16:16:25	LANCE [	DANIELLE CR	ISTINA	A CANELA RABELO 0	8840273689 (PAF	RTICIPANTE 055)		940,00
28/05/2024	16:19:57	NOTIFICA	ÇÃO SISTEI	MA					

# LOTE 7 - HABILITAÇÃO LOTE 7

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689

28/05/2024 16:19:57 HABILITAÇÃO

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: diária	Marca: Própria	Modelo: 2,00m x 1,00m
Descrição: GR	ADIL: disponibilização	e instalação de gradil de isolamento e segura	ınça medindo 2,00m x 1,00m, seguindo as
instruções do S	Secretário de Turismo e	e Cultura, de acordo com o evento e local. Ser	ndo o vencedor da licitação responsável pela
montagem e d	esmontagem no local.		

Quantidade: 80 Valor Unit.: 39,00 Valor Total: 3.120,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	068	34.522.027/0001-66	40,00	39,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 28/05/2024 16:20:07 5 de 10

### **MOVIMENTOS DO LOTE**

20/05/2024 16:53:17 PUBLICADO	
20/05/2024 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
<b>28/05/2024 16:08:59 MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
Como só há um participante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
<b>28/05/2024 16:09:57 LANCE</b> DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPA	ANTE 068) <b>40,00</b>
28/05/2024 16:09:57 DISPUTA	
28/05/2024 16:16:49 LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPA	ANTE 068) <b>39,00</b>
<b>28/05/2024 16:19:57 NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 088402736	689
28/05/2024 16:19:57 HABILITAÇÃO	

# **LOTE 8 - HABILITAÇÃO** LOTE 8

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: mesa e quatro cadeiras

brancas de plástico duro

Descrição: JOGO DE MESAS E CADEIRAS: cada jogo de mesa com cadeiras deve ser composto por uma mesa e quatro cadeiras

brancas de plástico duro para uso de uma pessoa adulta Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 19,00

**Valor Total:** 1.710,00

# **CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	031	34.522.027/0001-66	20,00	19,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

# MOVIMENTOS DO LOTE

	MICVIMENTOS DO LOTE	
20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO	
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/05/2024 16:09:06	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um partici	ipante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:57	DISPUTA	
28/05/2024 16:09:57	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 031)	20,00
28/05/2024 16:17:03	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 031)	19,00
28/05/2024 16:19:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor o	oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:19:57	HABILITAÇÃO	

### **LOTE 9 - HABILITAÇÃO** LOTE 9

### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

6 de 10 Gerado em: 28/05/2024 16:20:07

Item: 9 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: banheiro químico individual

Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS: banheiro químico devendo ser individual, portátil com teto translúcido, ponto de ventilação natural, limpeza por sucção, identificação feminino/masculino, composto de caixa de coleta de dejetos com assento, mictório, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado/livre para uso de público em geral; incluindo a manutenção (limpeza diária

e a vigilância no local).

Quantidade: 20 Valor Unit.: 240,00 Valor Total: 4.800,00

OL.	ハンン	II 10	AÇÃO

		-				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	096	34.522.027/0001-66	250,00	240,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### **MOVIMENTOS DO LOTE**

	MOVIMENTOS DO LOTE	
20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO	
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/05/2024 16:09:11	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um partici	pante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:57	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 096)	250,00
28/05/2024 16:09:57	DISPUTA	
28/05/2024 16:17:25	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 096)	240,00
28/05/2024 16:19:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor o	oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:19:57	HABILITAÇÃO	

# LOTE 10 - HABILITAÇÃO LOTE 10

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: BANDA REGIONAL DE FORRÓ E SERTANEJO

UNIVERSITÁRIO

Descrição: BANDA REGIONAL DE FORRÓ E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO: A Banda deverá ser constituída por músicos amadores desta região e dispor de mínimo 6 (seis) integrantes para executar os instrumentos: teclado, guitarra, baixo e bateria, além dos vocalistas, com apresentação de no mínimo 04 (quatro) horas de duração.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 3.900,00 Valor Total: 31.200,00

### CLASSIFICAÇÃO

		OLAGOII IOAÇAG				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	135	34.522.027/0001-66	4.000,00	3.900,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO CARLOS BATISTA	048	28.172.196/0001-10	4.000,00	4.000,00		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

# **MOVIMENTOS DO LOTE**

Gerado em: 28/05/2024 16:20:07 7 de 10

20/05/2024 16:53:17 PUBLICADO

20/05/2024 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/05/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/05/2024 16:05:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

28/05/2024 16:09:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Como só há um participante classificado, peco que nos oferte seu melhor preco.

Como so na um partic	ipante classificado, peço que nos oferte seu memor preço.	
28/05/2024 16:09:57	LANCE ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 048)	4.000,00
28/05/2024 16:09:57	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 135)	4.000,00
28/05/2024 16:09:57	DISPUTA	
28/05/2024 16:14:26	MENSAGEM ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 048)	
opa		
28/05/2024 16:17:54	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 135)	3.900,00
28/05/2024 16:19:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:19:57	HABILITAÇÃO	

# LOTE 11 - HABILITAÇÃO LOTE 11

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: BANDA REGIONAL REPERTÓRIO ECLÉTICO

Descrição: BANDA REGIONAL: A Banda para execução de REPERTÓRIO ECLÉTICO e que deverá ser constituída por músicos amadores desta região, devendo conter pelo menos 7 (sete) integrantes para executar os instrumentos: teclado, guitarra, baixo, bateria, além de ritmistas e vocalistas, com apresentação de no mínimo 04 (quatro) horas de duração.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 14.900,00 Valor Total: 59.600,00

# CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	066	34.522.027/0001-66	15.000,00	14.900,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO CARLOS BATISTA	121	28.172.196/0001-10	15.000,00	15.000,00		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

# **MOVIMENTOS DO LOTE**

20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 28/05/2024 16:20:07 8 de 10

#### 28/05/2024 16:06:04 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 28/05/2024 16:09:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Como só há um participante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.

#### 28/05/2024 16:09:57 DISPUTA

 15.000,00

**28/05/2024 16:09:57 LANCE** DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 066)

15.000,00

**28/05/2024 16:14:55 MENSAGEM** ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 121)

estou no meu mhlro preço

28/05/2024 16:15:40 MENSAGEM ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 121)

A Proposta inicial nossa está na aba outros documentos, desde o inicil da disputa a

**28/05/2024 16:15:59 MENSAGEM** ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 121)

juntamente com o anexo III

**28/05/2024 16:18:07 LANCE** DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 066)

14.900,00

#### 28/05/2024 16:18:07 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

#### 28/05/2024 16:18:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Participante 0121, o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva Sem Identificação deve ser enviado em campo próprio da plataforma conforme disposto no item 5.1.1 do edital onde diz:

# 28/05/2024 16:18:52 MENSAGEM PREGOEIRO

"5.1.1 - CONCOMITANTEMENTE com o envio do Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL, a licitante deverá enviar, EM ABA DISTINTA para não se identificar, pelo sistema eletrônico, os documentos listados acima, do subitem 2.9.1 ao subitem 2.12.2, além de outros exigidos no Termo de Referência Anexo I, bem ainda as declarações cujos modelos/exemplos constam nos Anexos IV, V e VI, ou ainda declaração específica se for exigida no item 2.8 do mencionado Anexo I, deste Edital."

**28/05/2024 16:19:35 MENSAGEM** ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 121)

CONSULTADO PELO NOSSO JURÍDICO ESSA ABA APARECE SIM PARA VC , ABA Outros documentos

### 28/05/2024 16:20:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689

28/05/2024 16:20:07 HABILITAÇÃO

Gerado em: 28/05/2024 16:20:07 9 de 10

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA
MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

Gerado em: 28/05/2024 16:20:07 10 de 10

# ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024

Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 20/05/2024 16:53:18

#### **MOVIMENTOS DO PROCESSO**

#### 21/05/2024 20:22:30 ESCLARECIMENTO REQUERIDO M M VALIM CASTILHO (27.693.329/0001-31)

Boa noite, gostaria de solicitar o Edital, pois ao clicar no mesmo abre uma página em branco, portando solicito que seja feito o upload novamente, ou cópia do edital ao nosso e-mail. Atenciosamente,

#### 22/05/2024 12:26:09 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Boa tarde, solicite no e-mail licitacao@pousoalto.mg.gov.br.

28/05/2024 08:42:07 CADASTRO DE PROPOSTA DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689

28/05/2024 10:53:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689

28/05/2024 13:54:00 CADASTRO DE PROPOSTA ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673

28/05/2024 15:42:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673

28/05/2024 16:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, daremos início a análise de propostas.

28/05/2024 16:07:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Está aberta a disputa.

28/05/2024 16:38:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Documentações conferidas.

#### 28/05/2024 17:30:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Como não obtivemos retorno, não aceitaremos a intenção de recurso manifestada pelo participante, uma vez que as possíveis razões de recuso que poderiam ser apresentadas pelo participante se dariam prejudicados pelo mesmo ter descumprido diversos itens do edital tais como, o item 2.5 do edital, onde diz:

### 28/05/2024 17:30:44 MENSAGEM PREGOEIRO

"2.5 - Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos."

### 28/05/2024 17:30:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

# 28/05/2024 17:31:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante alega que anexou o arquivo na aba "Documentos – Outros Documentos", porém o edital é claro em seu item 5.1.1, onde diz:

#### **28/05/2024 17:31:12 MENSAGEM** PREGOEIRO

"5.1.1 - CONCOMITANTEMENTE com o envio do Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL, a licitante deverá enviar, EM ABA DISTINTA para não se identificar, pelo sistema eletrônico, os documentos listados acima, do subitem 2.9.1 ao subitem 2.12.2, além de outros exigidos no Termo de Referência Anexo I, bem ainda as declarações cujos modelos/exemplos constam nos Anexos IV, V e VI, ou ainda declaração específica se for exigida no item 2.8 do mencionado Anexo I, deste Edital."

#### 28/05/2024 17:31:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa também apresentou na declaração do Anexo IV, índices inferiores aos aceitáveis, que eram estipulados no edital em IGUAL ou MAIOR que 1,00 e a empresa apresentou LIQUIDEZ CORRENTE igual a 0,92.

# 28/05/2024 17:31:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Outro motivo que se daria prejudicado o recurso foi por a empresa não apresentar o que se pedia no item 2.8.1 do Anexo II do edital, onde pedia-se:

#### 28/05/2024 17:31:34 MENSAGEM PREGOEIRO

2.8.1 – Declaração de que as estruturas e equipamentos a serem fornecidos atendem as normas da ABNT e a conformidade com o INMETRO e que poderão serão conferidos no momento da entrega.

#### 28/05/2024 17:31:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaração essa de grande importância para a administração ter garantia de que estariam contratando serviços em conformidade com as normas da ABNT e a conformidade com o INMETRO.

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 1 de 12

### 28/05/2024 17:31:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante de todo exposto, avançamos a fase para Adjudicação.

28/05/2024 17:33:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou o recebimento de recursos para o lote 10.

**28/05/2024 17:33:10 MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor finalizou o recebimento de contra razões para o lote 10.

28/05/2024 17:33:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou o recebimento de recursos para o lote 11.

28/05/2024 17:33:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou o recebimento de contra razões para o lote 11.

#### LOTE 1 - ADJUDICADO LOTE 1

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 6m x 4m

Descrição: PALCO PARA BANDA: o palco deve ter metragem mínima de 6m x 4m, contendo apenas o piso elevado, pois ficará embaixo de uma tenda de 10m x 10m. Sua elevação deve ser de no mínimo 1m e máximo 2m a partir do chão.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.900,00 Valor Total: 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	001	34.522.027/0001-66	2.000,00	1.900,00		Sim	
DESCLASSIFICADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
INABILITADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	

#### MOVIMENTOS DO LOTE

	MICVIMENTOS DO LOTE	
20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO	
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/05/2024 16:08:20	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um partic	ipante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:56	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 001)	2.000,00
28/05/2024 16:09:56	DISPUTA	
28/05/2024 16:14:25	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 001)	1.900,00
28/05/2024 16:19:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:19:56	HABILITAÇÃO	
28/05/2024 16:38:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/05/2024 16:53:22	EM ADJUDICAÇÃO	
28/05/2024 17:39:36	ADJUDICADO	

# LOTE 2 - ADJUDICADO LOTE 2

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 2 de 12

Item: 2 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: LS9

Descrição: SONORIZAÇÃO: deverá ser equipada com as seguintes especificações e quantitativos mínimos: 01 (uma) mesa digital 32 (trinta e dois) canais I, LS9; 01 (um) técnico de p.a; 06 (seis) caixas subgravesb850, sendo 03 (três) caixas por lado sb 850 eaw; 06 (seis) caixas line-array, sendo 3 (três) caixas por lado 2x12+titânio; 01 (um) processador digital dbx ou similar; 01 (um) equalizador digital; 03 (três) amplificadores5000wts; 03 (três) amplificadores3000wts; 03 (três) amplificadores1500 wts; 01 (um) multi-cabo 56 vias de 80 mts.; 01 (um) main power150 kva som.Back Line: 01 (uma) bateria complexa mapex ou similar; 01 (um) amplificador de conta baixo contendo 1 caixa de grave com 01 (um) falante de 15" e 01 (uma) caixa com 04(quatro)auto falantes de 8" gk ou similar;02 (dois) amplificadores de guitarra contendo 02 falantes 12" fender ou similar; 2 (dois) microfones shure beta 58; 02 (dois) microfones sem fio sm 58 ou similar; 01 (um) kits mics para bateria 07 ou 08 caracteres; 10(dez) pedestais; 40 (quarenta)cabos xlr tamanhos diversos; 10 (dez) réguas de ac 110 e 220.Monitores de Som: 01(uma) mesa digital 32 canais (Is9 32); 01 (um) técnico de palco; side; 01 (um) processador digital dbx ou similar; 01 (um) equalizador digital; 02 (dois) amplificadores3000 wts; 01 (um) amplificador1500 wts

Quantidade: 15 Valor Unit.: 2.400,00 Valor Total: 36.000,00

			CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA	A CANELA RABELO	040	34.522.027/0001-66	2.500,00	2.400,00		Sim
			DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			INABILITADOS				
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		M	OVIMENTOS DO LO	DTE			
20/05/2024 16:53:17 P	UBLICADO						
20/05/2024 17:00:00 R	ECEPÇÃO DE PROPO	STAS					
28/05/2024 15:59:00 A	NÁLISE DE PROPOS	ΓAS					
28/05/2024 16:08:25 M	ENSAGEM PREGO	IRO					
Como só há um participa	nte classificado, peço d	que nos	oferte seu melhor pre	ço.			
28/05/2024 16:09:56 L	ANCE DANIELLE CR	RISTINA	A CANELA RABELO 0	8840273689 (PAR	TICIPANTE 040)	2	2.500,00
28/05/2024 16:09:56 D	ISPUTA						
28/05/2024 16:14:45 L	ANCE DANIELLE CR	RISTINA	A CANELA RABELO 0	8840273689 (PAR	TICIPANTE 040)	2	2.400,00
28/05/2024 16:19:56 N	OTIFICAÇÃO SISTE	MA					
O detentor da melhor ofe	rta da etapa de lances	é DANI	ELLE CRISTINA CAN	ELA RABELO 088	340273689		
28/05/2024 16:19:56 H	ABILITAÇÃO						
28/05/2024 16:38:21 M	ANIFESTAÇÃO DE R	ECURS	os				
28/05/2024 16:53:22 E	M ADJUDICAÇÃO						
28/05/2024 17:39:36 A	DJUDICADO						

# LOTE 3 - ADJUDICADO LOTE 3

### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 24 (vinte e quatro) canhões

de Led com 1.000 watts

Descrição: ILUMINAÇÃO: com o mínimo de 24 (vinte e quatro) canhões de Led com 1.000 watts de potência cada e que deverá conter no mínimo uma mesa digital, rack de iluminação e refletores.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 690,00 Valor Total: 10.350,00

# CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	064	34.522.027/0001-66	700,00	690,00		Sim
DESCLASSIFICADOS						

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 3 de 12

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME			
	M	OVIMENTOS I	OO LOTE						
20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO								
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	1							
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS								
28/05/2024 16:08:30	MENSAGEM PREGOEIRO								
Como só há um partic	ipante classificado, peço que nos	s oferte seu melh	or preço.						
28/05/2024 16:09:56	DISPUTA								
28/05/2024 16:09:56	LANCE DANIELLE CRISTINA	A CANELA RABI	ELO 08840273689 (PAR	TICIPANTE 064)		700,00			
28/05/2024 16:15:06	LANCE DANIELLE CRISTINA	A CANELA RABI	ELO 08840273689 (PAR	TICIPANTE 064)		690,00			
28/05/2024 16:19:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA								
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é DAN	IELLE CRISTINA	A CANELA RABELO 088	340273689					
28/05/2024 16:19:56	HABILITAÇÃO								
28/05/2024 16:38:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURS	sos							
28/05/2024 16:53:22	EM ADJUDICAÇÃO								
28/05/2024 17:39:36	ADJUDICADO								
					-				

# LOTE 4 - ADJUDICADO LOTE 4

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4	Unidade: diaria	Marca: Propria	Modelo: 04m x 04m - chapeu de bruxa
Descrição: TENE	DAS 04x04: instalação com medid	la mínima de 04m x 04m (quatro por quatro	o metros),no modelo chapéu de bruxa,
		servadas ,em perfeitas condições de uso; (	
		ergência. A montagem, desmontagem e tra	
disponibilização	das lâmpadas de emergência e os	extintores de incêndio deverão estar concl	luídas e apresentadas à fiscalização do
contrato.			

contrato.

Quantidade: 44 Valor Unit.: 490,00 Valor Total: 21.560,00

Quantidade: 44	Valor Unit	490,0	0		Va	lor Total: 21	.560,00
			CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRIST	INA CANELA RABELO	038	34.522.027/0001-66	500,00	490,00		Sim
			DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO CARLO	OS BATISTA	134	28.172.196/0001-10	500,00	500,00		Sim
			INABILITADOS				
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		M	OVIMENTOS DO LO	OTE			
20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO						
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROP	OSTAS					
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOS	TAS					

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 4 de 12

# 28/05/2024 16:05:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

28/05/2024 16:08:38	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um partic	ipante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:56	DISPUTA	
28/05/2024 16:09:56	LANCE ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 134)	500,00
28/05/2024 16:09:56	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 038)	500,00
28/05/2024 16:15:23	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 038)	490,00
28/05/2024 16:19:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:19:56	HABILITAÇÃO	
28/05/2024 16:38:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/05/2024 16:53:22	EM ADJUDICAÇÃO	
28/05/2024 17:39:36	ADJUDICADO	

### LOTE 5 - ADJUDICADO LOTE 5

### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5	Unidade: diária	Marca: Própria	Modelo: 06m x 06m - chapéu de bruxa
Descrição: T	ENDAS 06x06: instalação	com medida mínima de 06m x 06m (seis	metros por seis metros) no modelo chapéu de bruxa,
na cor branc	a, limpas, bem conservac	as,em perfeitas condições de uso; Cada t	enda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e
duas (duas)	lâmpadas de emergência	; A montagem, desmontagem e transporte	das tendas, bem como a disponibilização das
lâmpadas de	emergência e os extinto	es de incêndio deverão estar concluídas e	e apresentadas à fiscalização do contrato.
Quantidade:	26 · V	alor Unit.: 690,00	<b>Valor Total:</b> 17.940,00

# CLASSIFICAÇÃO Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) MF

Razao Sociai	Num	Documento	Olerta iniciai	Oferta Final	DII.(%)	IVI⊏
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	006	34.522.027/0001-66	700,00	690,00		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

### **MOVIMENTOS DO LOTE**

20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO	
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/05/2024 16:08:44	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um partic	ipante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:56	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 006)	700,00
28/05/2024 16:09:56	DISPUTA	
28/05/2024 16:15:45	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 006)	690,00

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 5 de 12

**28/05/2024 16:19:56 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689

28/05/2024 16:19:57 HABILITAÇÃO

28/05/2024 16:38:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/05/2024 16:53:22 EM ADJUDICAÇÃO

28/05/2024 17:39:36 ADJUDICADO

# LOTE 6 - ADJUDICADO LOTE 6

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 10m x 10m - chapéu de bruxa Descrição: TENDAS 10x10: instalação com medida mínima de 10m x 10m (dez por dez metros) no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, limpas, bem conservadas em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato.

Quantidade: 47 Valor Unit.: 940,00 Valor Total: 44.180,00

# **CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	055	34.522.027/0001-66	950,00	940,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### MOVIMENTOS DO LOTE

	MOVIMENTOS DO LOTE	
20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO	_
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/05/2024 16:08:53	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um partic	sipante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:57	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 055)	950,00
28/05/2024 16:09:57	DISPUTA	
28/05/2024 16:16:25	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 055)	940,00
28/05/2024 16:19:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:19:57	HABILITAÇÃO	
28/05/2024 16:38:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/05/2024 16:53:23	EM ADJUDICAÇÃO	
28/05/2024 17:39:36	ADJUDICADO	

### LOTE 7 - ADJUDICADO LOTE 7

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 6 de 12

**Item:** 7 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 2,00m x 1,00m

Descrição: GRADIL: disponibilização e instalação de gradil de isolamento e segurança medindo 2,00m x 1,00m, seguindo as instruções do Secretário de Turismo e Cultura, de acordo com o evento e local. Sendo o vencedor da licitação responsável pela

montagem e desmontagem no local.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 39,00 Valor Total: 3.120,00

CL	.ASSI	FIC	AÇA	0

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	068	34.522.027/0001-66	40,00	39,00		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

# **MOVIMENTOS DO LOTE**

	MOVIMENTOS DO LOTE	
20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO	
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/05/2024 16:08:59	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um partic	sipante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:57	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 068)	40,00
28/05/2024 16:09:57	DISPUTA	
28/05/2024 16:16:49	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 068)	39,00
28/05/2024 16:19:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:19:57	HABILITAÇÃO	
28/05/2024 16:38:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/05/2024 16:53:23	EM ADJUDICAÇÃO	
28/05/2024 17:39:37	ADJUDICADO	

# LOTE 8 - ADJUDICADO LOTE 8

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: mesa e quatro cadeiras

brancas de plástico duro

Descrição: JOGO DE MESAS E CADEIRAS: cada jogo de mesa com cadeiras deve ser composto por uma mesa e quatro cadeiras

brancas de plástico duro para uso de uma pessoa adulta

Quantidade: 90 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 1.710,00

# CLASSIFICAÇÃO

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
031	34.522.027/0001-66	20,00	19,00		Sim
DESCLASSIFICADOS					
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	031 <b>Num</b>	DESCLASSIFICADO Num Documento	031 34.522.027/0001-66 20,00  DESCLASSIFICADOS  Num Documento Oferta Inicial  INABILITADOS	031 34.522.027/0001-66 20,00 19,00  DESCLASSIFICADOS  Num Documento Oferta Inicial Oferta Final  INABILITADOS	031         34.522.027/0001-66         20,00         19,00           DESCLASSIFICADOS           Num         Documento         Oferta Inicial         Oferta Final         Dif.(%)           INABILITADOS

### **MOVIMENTOS DO LOTE**

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 7 de 12

20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO	
20/05/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/05/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/05/2024 16:09:06	MENSAGEM PREGOEIRO	
Como só há um partic	ipante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.	
28/05/2024 16:09:57	DISPUTA	
28/05/2024 16:09:57	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 031)	20,00
28/05/2024 16:17:03	LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 031)	19,00
28/05/2024 16:19:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:19:57	HABILITAÇÃO	
28/05/2024 16:38:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/05/2024 16:53:23	EM ADJUDICAÇÃO	
28/05/2024 17:39:37	ADJUDICADO	

#### LOTE 9 - ADJUDICADO LOTE 9

### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: diária	Marca: Própria	Modelo: banheiro químico individual
Descrição: B	BANHEIROS QUÍMICOS: b	panheiro químico devendo ser individual, portáti	l com teto translúcido, ponto de ventilação
natural, limp	eza por sucção, identificaç	ão feminino/masculino, composto de caixa de o	coleta de dejetos com assento, mictório, porta
papel higiêni	ico, fechamento com ident	ificação de ocupado/livre para uso de público e	m geral; incluindo a manutenção (limpeza diária
e a vigilância	a no local).		

Quantidade: 20 Valor Unit.: 240,00 Valor Total: 4.800,00

		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	096	34.522.027/0001-66	250,00	240,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### **MOVIMENTOS DO LOTE PUBLICADO** 20/05/2024 16:53:17 20/05/2024 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS 28/05/2024 15:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS** MENSAGEM PREGOEIRO 28/05/2024 16:09:11 Como só há um participante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço. 28/05/2024 16:09:57 LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 096) 250,00 28/05/2024 16:09:57 DISPUTA 28/05/2024 16:17:25 LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 096) 240,00 28/05/2024 16:19:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 28/05/2024 16:19:57 **HABILITAÇÃO** 28/05/2024 16:38:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS **EM ADJUDICAÇÃO** 28/05/2024 16:53:23

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 8 de 12

#### 28/05/2024 17:39:37 ADJUDICADO

#### LOTE 10 - ADJUDICADO LOTE 10

### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 10 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: BANDA REGIONAL DE FORRÓ E SERTANEJO

UNIVERSITÁRIO

Descrição: BANDA REGIONAL DE FORRÓ E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO: A Banda deverá ser constituída por músicos amadores desta região e dispor de mínimo 6 (seis) integrantes para executar os instrumentos: teclado, guitarra, baixo e bateria, além dos vocalistas, com apresentação de no mínimo 04 (quatro) horas de duração.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 3.900,00 Valor Total: 31.200,00

#### **CLASSIFICAÇÃO**

		3				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	135	34.522.027/0001-66	4.000,00	3.900,00		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO CARLOS BATISTA	048	28.172.196/0001-10	4.000,00	4.000,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### **MOVIMENTOS DO LOTE**

20/05/2024 40-52-47	DUBLICADO
20/05/2024 16:53:17	PUBLICADO

20/05/2024 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/05/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

### 28/05/2024 16:05:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

### 28/05/2024 16:09:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Como só há um participante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.

28/05/2024 16:09:57	LANCE	ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 048)	4.000,00
28/05/2024 16:09:57	LANCE	DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 135)	4.000,00

28/05/2024 16:09:57 DISPUTA

**28/05/2024 16:14:26 MENSAGEM** ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 048)

opa

28/05/2024 16:17:54 LANCE DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 135) 3.900,00

28/05/2024 16:19:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689

28/05/2024 16:19:57 HABILITAÇÃO

28/05/2024 16:38:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/05/2024 16:49:22 RECURSO MANIFESTADO ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673

Intenção de recurso manifestada.

28/05/2024 16:53:23 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 9 de 12

28/05/2024 17:00:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARTICIPANTE ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673, qual a sua motivação para manifestar intenção de recurso?

28/05/2024 17:06:37 RECURSO REGISTRADO ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673

Visto que o pregão teve apenas um participante classificado, e o mesmo sendo da mesma cidade, manifesto aqui a intenção de recurso pois nossa proposta inicial é altomaticamente atualizada no sistema, não sendo o mesmo necessário ser novamente digitada ou colocada na plataforma, de maneira que não foi um certame agradavel para a prefeitura, já que o classificante nem teve coocorrentes, sendo que o valor teve apenas un unico lance de 10 reais

28/05/2024 17:33:07 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

28/05/2024 17:33:10 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/05/2024 17:38:37 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: INDEFERIMENTO DE MANIFESTÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.pdf

28/05/2024 17:38:46 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Diante de todo exposto, avançamos a fase para Adjudicação.

28/05/2024 17:39:06 EM ADJUDICAÇÃO

28/05/2024 17:39:37 ADJUDICADO

#### LOTE 11 - ADJUDICADO LOTE 11

# VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: BANDA REGIONAL REPERTÓRIO ECLÉTICO

Descrição: BANDA REGIONAL: A Banda para execução de REPERTÓRIO ECLÉTICO e que deverá ser constituída por músicos amadores desta região, devendo conter pelo menos 7 (sete) integrantes para executar os instrumentos: teclado, guitarra, baixo, bateria, além de ritmistas e vocalistas, com apresentação de no mínimo 04 (quatro) horas de duração.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 14.900,00 Valor Total: 59.600,00

#### CLASSIFICAÇÃO

		OLAGOII IOAÇAO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	066	34.522.027/0001-66	15.000,00	14.900,00		Sim		
DESCLASSIFICADOS								
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		
ANTONIO CARLOS BATISTA	121	28.172.196/0001-10	15.000,00	15.000,00		Sim		
INABILITADOS								
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		

#### **MOVIMENTOS DO LOTE**

20/05/2024 16:53:17 PUBLICADO

20/05/2024 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/05/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

#### 28/05/2024 16:06:04 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

28/05/2024 16:09:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Como só há um participante classificado, peço que nos oferte seu melhor preço.

28/05/2024 16:09:57 DISPUTA

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 10 de 12

15.000,00

**28/05/2024 16:09:57 LANCE** ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 121)

<b>28/05/2024 16:09:57 LANCE</b> DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 066)	15.000,00
<b>28/05/2024 16:14:55 MENSAGEM</b> ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 121)	
estou no meu mhlro preço	
<b>28/05/2024 16:15:40 MENSAGEM</b> ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 121)	
A Proposta inicial nossa está na aba outros documentos, desde o inicil da disputa,	
<b>28/05/2024 16:15:59 MENSAGEM</b> ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 121)	
juntamente com o anexo III	
<b>28/05/2024 16:18:07 LANCE</b> DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689 (PARTICIPANTE 066)	14.900,00
28/05/2024 16:18:07 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
<b>28/05/2024 16:18:34 MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
Participante 0121, o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva Sem Identificação deve ser enviado em campo próprio da plata conforme disposto no item 5.1.1 do edital onde diz:	forma
<b>28/05/2024 16:18:52 MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
"5.1.1 - CONCOMITANTEMENTE com o envio do Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL, a licitante devera ABA DISTINTA para não se identificar, pelo sistema eletrônico, os documentos listados acima, do subitem 2.9.1 ao subi além de outros exigidos no Termo de Referência Anexo I, bem ainda as declarações cujos modelos/exemplos constam IV, V e VI, ou ainda declaração específica se for exigida no item 2.8 do mencionado Anexo I, deste Edital."	tem2.12.2,
<b>28/05/2024 16:19:35 MENSAGEM</b> ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673 (PARTICIPANTE 121)	
CONSULTADO PELO NOSSO JURÍDICO ESSA ABA APARECE SIM PARA VC , ABA Outros documentos	
<b>28/05/2024 16:20:07 NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO 08840273689	
28/05/2024 16:20:07 HABILITAÇÃO	
<b>28/05/2024 16:20:37 MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
Aparece só depois da disputa, sendo impossível analisar a proposta.	
28/05/2024 16:38:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
<b>28/05/2024 16:49:01 RECURSO MANIFESTADO</b> ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673	
Intenção de recurso manifestada.	
28/05/2024 16:53:23 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
28/05/2024 17:00:07 MENSAGEM PREGOEIRO	
PARTICIPANTE ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673, qual a sua motivação para manifestar intenção de recurs	o?
28/05/2024 17:06:44 RECURSO REGISTRADO ANTONIO CARLOS BATISTA 05917575673	
Visto que o pregão teve apenas um participante classificado, e o mesmo sendo da mesma cidade, manifesto aqui a inte recurso pois nossa proposta inicial é altomaticamente atualizada no sistema, não sendo o mesmo necessário ser novam ou colocada na plataforma, de maneira que não foi um certame agradavel para a prefeitura, já que o classificante nem to coocorrentes, sendo que o valor teve apenas un unico lance de 10 reais  28/05/2024 17:33:17 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	nente digitada
28/05/2024 17:33:20 JULGAMENTO DE RECURSOS	
28/05/2024 17:38:57 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO	
Nome do arquivo: INDEFERIMENTO DE MANIFESTÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.pdf	
28/05/2024 17:39:00 RECURSO JULGADO PREGOEIRO	
Diante de todo exposto, avançamos a fase para Adjudicação.	
and the second transfer and an enterprise and an	

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 11 de 12

28/05/2024 17:39:08 EM ADJUDICAÇÃO 28/05/2024 17:39:37 ADJUDICADO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA
MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

Gerado em: 28/05/2024 17:39:37 12 de 12

# ATA DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024

Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 20/05/2024 16:53:18

#### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:40 LOTE 1

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 6m x 4m

Descrição: PALCO PARA BANDA: o palco deve ter metragem mínima de 6m x 4m, contendo apenas o piso elevado, pois ficará embaixo de uma tenda de 10m x 10m. Sua elevação deve ser de no mínimo 1m e máximo 2m a partir do chão.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.900,00 Valor Total: 9.500,00

		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	001	34.522.027/0001-66	2.000,00	1.900,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:40 LOTE 2

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 2 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: LS9

Descrição: SONORIZAÇÃO: deverá ser equipada com as seguintes especificações e quantitativos mínimos: 01 (uma) mesa digital 32

Lescrição: SONORIZAÇÃO: devera ser equipada com as seguintes especificações e quantitativos mínimos: 01 (uma) mesa digital 32 (trinta e dois) canais I, LS9; 01 (um) técnico de p.a; 06 (seis) caixas subgravesb850, sendo 03 (três) caixas por lado sb 850 eaw; 06 (seis) caixas line-array, sendo 3 (três) caixas por lado 2x12+titânio; 01 (um) processador digital dbx ou similar; 01 (um) equalizador digital; 03 (três) amplificadores5000wts; 03 (três) amplificadores3000wts; 03 (três) amplificadores1500 wts; 01 (um) multi-cabo 56 vias de 80 mts.; 01 (um) main power150 kva som.Back Line: 01 (uma) bateria complexa mapex ou similar; 01 (um) amplificador de conta baixo contendo 1 caixa de grave com 01 (um) falante de 15" e 01 (uma) caixa com 04(quatro)auto falantes de 8" gk ou similar;02 (dois) amplificadores de guitarra contendo 02 falantes 12" fender ou similar; 2 (dois) microfones shure beta 58; 02 (dois) microfones sem fio sm 58 ou similar; 01 (um) kits mics para bateria 07 ou 08 caracteres; 10(dez) pedestais; 40 (quarenta)cabos xlr tamanhos diversos; 10 (dez) réguas de ac 110 e 220.Monitores de Som: 01(uma) mesa digital 32 canais (Is9 32); 01 (um) técnico de palco; side; 01 (um) processador digital dbx ou similar; 01 (um) equalizador digital; 02 (dois) amplificadores3000 wts; 01 (um) amplificador1500 wts

Quantidade: 15 Valor Unit.: 2.400,00 Valor Total: 36.000,00

# CLASSIFICAÇÃO

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME			
040	34.522.027/0001-66	2.500,00	2.400,00		Sim			
DESCLASSIFICADOS								
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME			
INABILITADOS								
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME			
	040 <b>Num</b>	DESCLASSIFICADO Num Documento	040         34.522.027/0001-66         2.500,00           DESCLASSIFICADOS           Num         Documento         Oferta Inicial           INABILITADOS	040         34.522.027/0001-66         2.500,00         2.400,00           DESCLASSIFICADOS           Num         Documento         Oferta Inicial         Oferta Final           INABILITADOS	040         34.522.027/0001-66         2.500,00         2.400,00           DESCLASSIFICADOS           Num         Documento         Oferta Inicial         Oferta Final         Dif.(%)           INABILITADOS			

Gerado em: 28/05/2024 17:39:41 1 de 5

### LOTE 3 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:40 LOTE 3

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 24 (vinte e quatro) canhões

de Led com 1.000 watts

Descrição: ILUMINAÇÃO: com o mínimo de 24 (vinte e quatro) canhões de Led com 1.000 watts de potência cada e que deverá

conter no mínimo uma mesa digital, rack de iluminação e refletores.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 690,00 Valor Total: 10.350,00

**CLASSIFICAÇÃO** 

		0 = 1.0011 10113110						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	064	34.522.027/0001-66	700,00	690,00		Sim		
DESCLASSIFICADOS								
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		
INABILITADOS								
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		

#### LOTE 4 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:40 LOTE 4

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 04m x 04m - chapéu de bruxa

Descrição: TENDAS 04x04: instalação com medida mínima de 04m x 04m (quatro por quatro metros),no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, com balcão lateral, limpas, bem conservadas ,em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência. A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato.

Quantidade: 44 Valor Unit.: 490,00 Valor Total: 21.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME			
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	038	34.522.027/0001-66	500,00	490,00		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME			
ANTONIO CARLOS BATISTA	134	28.172.196/0001-10	500,00	500,00		Sim			
		INABILITADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME			

# LOTE 5 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:40 LOTE 5

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 06m x 06m - chapéu de bruxa

Descrição: TENDAS 06x06: instalação com medida mínima de 06m x 06m (seis metros por seis metros) no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, limpas, bem conservadas,em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato.

Quantidade: 26 Valor Unit.: 690,00 Valor Total: 17.940,00

# CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	006	34.522.027/0001-66	700,00	690,00		Sim

Gerado em: 28/05/2024 17:39:41 2 de 5

#### **DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		
INABILITADOS							
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		

#### LOTE 6 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:40 LOTE 6

### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 10m x 10m - chapéu de bruxa Descrição: TENDAS 10x10: instalação com medida mínima de 10m x 10m (dez por dez metros) no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, limpas, bem conservadas em perfeitas condições de uso; Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato.

Quantidade: 47 Valor Unit.: 940,00 Valor Total: 44.180,00

# **CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	055	34.522.027/0001-66	950,00	940,00		Sim		
DESCLASSIFICADOS								
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		
INABILITADOS								
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME		

#### LOTE 7 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:41 LOTE 7

### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 7 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: 2,00m x 1,00m Descrição: GRADIL: disponibilização e instalação de gradil de isolamento e segurança medindo 2,00m x 1,00m, seguindo as instruções do Secretário de Turismo e Cultura, de acordo com o evento e local. Sendo o vencedor da licitação responsável pela

montagem e desmontagem no local.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 39,00 Valor Total: 3.120,00

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	068	34.522.027/0001-66	40,00	39,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### LOTE 8 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:41 LOTE 8

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: mesa e quatro cadeiras brancas de plástico duro

Descrição: JOGO DE MESAS E CADEIRAS: cada jogo de mesa com cadeiras deve ser composto por uma mesa e quatro cadeiras

brancas de plástico duro para uso de uma pessoa adulta

Quantidade: 90 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 1.710,00

Gerado em: 28/05/2024 17:39:41 3 de 5

# **CLASSIFICAÇÃO**

		_				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	031	34.522.027/0001-66	20,00	19,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

# LOTE 9 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:41 LOTE 9

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: banheiro químico individual Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS: banheiro químico devendo ser individual, portátil com teto translúcido, ponto de ventilação natural, limpeza por sucção, identificação feminino/masculino, composto de caixa de coleta de dejetos com assento, mictório, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado/livre para uso de público em geral; incluindo a manutenção (limpeza diária e a vigilância no local).

Quantidade: 20 Valor Unit.: 240,00 Valor Total: 4.800,00

# **CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	096	34.522.027/0001-66	250,00	240,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

### LOTE 10 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:41 LOTE 10

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: BANDA REGIONAL DE FORRÓ E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO

Descrição: BANDA REGIONAL DE FORRÓ E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO: A Banda deverá ser constituída por músicos amadores desta região e dispor de mínimo 6 (seis) integrantes para executar os instrumentos: teclado, guitarra, baixo e bateria, além dos vocalistas, com apresentação de no mínimo 04 (quatro) horas de duração.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 3.900,00 Valor Total: 31.200,00

# CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO		34.522.027/0001-66	4.000,00	3.900,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO CARLOS BATISTA	048	28.172.196/0001-10	4.000,00	4.000,00		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 28/05/2024 17:39:41 LOTE 11

Gerado em: 28/05/2024 17:39:41 4 de 5

# **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11 Unidade: diária Marca: Própria Modelo: BANDA REGIONAL REPERTÓRIO ECLÉTICO

Descrição: BANDA REGIONAL: A Banda para execução de REPERTÓRIO ECLÉTICO e que deverá ser constituída por músicos amadores desta região, devendo conter pelo menos 7 (sete) integrantes para executar os instrumentos: teclado, guitarra, baixo, bateria, além de ritmistas e vocalistas, com apresentação de no mínimo 04 (quatro) horas de duração.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 14.900,00 Valor Total: 59.600,00

# CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO	066	34.522.027/0001-66	15.000,00	14.900,00		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO CARLOS BATISTA	121	28.172.196/0001-10	15.000,00	15.000,00		Sim
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**AUTORIDADE:** VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

Gerado em: 28/05/2024 17:39:41 5 de 5



# Processo Licitatório Nº 0060/2024 - Pregão Nº 32

### TERMO DE COMPROMISSO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202405016

**COMPROMISSSO:** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

**COMPROMITENTE:-** Orgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

**COMPROMISSÁRIA:** DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO CNPJ Nº 34.522.027/0001-66, sediada à Rodovia BR 354. 1269, Centro, Pouso Alto / MG, 37.468-000, neste ato representada por DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO, portador do CPF 088.402.736-89.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0060/2024 - Pregão 32 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, FORNECIMENTO DE PALCO, TENDAS, JOGOS DE MESA COM CADEIRAS E BANDA REGIONAL PARA SUPRIR OS EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DA ZONA URBANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 2.1 Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.
- **2.1.1** Integra este instrumento ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.
- **2.1.2** No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.
- **2.2** A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF autorização ou a OS ordem de serviço.



- 2.3 Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF autorização de fornecimento ou uma OS ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.
- 2.3.1 Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF autorização de fornecimento ou a OS ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.
- **2.4** O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.
- **2.4.1** As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.
- **2.4.2** Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.
- 2.5 A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:
- **2.5.1 –** No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da OS ordem de serviço a CONTRATADA deverá dar andamento para a plena execução do contrato, conforme programação de cada evento;
- **2.5.1.1 –** A ordem de serviço será emitida, distintamente, conforme cada programação preparada pelos organizadores locais dos eventos, com a participação direta do Coordenador de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Pouso Alto.
- **2.5.2** O Coordenador de Turismo e Cultura, Pedro Russano Mancilha será responsável para fiscalizar a prestação dos serviços, para receber, conferir, aceitar ou recusar qualquer item que não esteja adequado com a OS, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo serviço e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.
- **2.5.3 –** No ato da prestação dos serviços de cada evento distinto a CONTRATADA deverá estar munida da respectiva OS ordem de serviço e da nota fiscal emitida conforme a sua descrição, de modo que o responsável pela fiscalização da execução contratual tenha condições de fazer a devida conferência.
- 2.5.4 Caso qualquer item da prestação do serviço seja executado em desconformidade com a OS ordem de serviço e com a proposta de preços ofertada, levando-se em conta a descrição completa como definida na tabela do Anexo I do edital, não será aceita e a CONTRATADA arcará com as penalidades cabíveis ao tipo da contratação, impedindo que a despesa detectada como irregular seja quitada.
- **2.5.4.1 –** Quando da emissão da ordem de serviço OS contiver disponibilização de sonorização e iluminação a CONTRATADA deverá apresenta a respectiva ART ou RRT do serviço, conforme o caso.
- **2.5.5 –** A garantia da prestação dos serviços executados, por item, deverá atender a plena satisfação da realização de cada evento distinto, e deverá a CONTRATADA possibilitar o perfeito funcionamento dos equipamentos.



- **2.5.6** A CONTRATADA deverá montar os equipamentos listados em cada Ordem de Serviço, conforme o calendário estipulado pelo Coordenador de Turismo, conforme estrutura DE CADA EVENTO, em até duas horas antes do início de cada evento, conforme cada programação distinta, de modo que possam ser testados e aceitos pela fiscalização do contrato.
- **2.5.7 –** A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos como consta na descrição do objeto, em quantitativos e capacidade, além de garantir o perfeito funcionamento durante a realização de cada evento.
- **2.5.7.1 –** A CONTRATADA deverá, no caso da sonorização e da iluminação, disponibilizar técnico para instalar e operar o sistema durante toda a realização do evento.
- 2.5.8 Serão de responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos, o pagamento do pessoal, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, profissionais, as despesas com hospedagem e alimentação dos técnicos, para a montagem e manutenção dos equipamentos, bem como todas as despesas que incidirem ou que venham a incidir sobre a total execução do objeto contratado, não restando quaisquer despesas à Administração CONTRATANTE além do que foi ofertado por evento, excetuando a despesa com a ECAD.
- **2.5.9 –** Todos os equipamentos, ferramentas, utensílios, técnicos de operação e outros materiais necessários a plena execução do objeto constituirão encargos da CONTRATADA, tanto a montagem como a desmontagem e o respectivo transporte.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **3.1 -** O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 28/05/2024 a 31/12/2024
- **3.1.1** Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

# CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

- **4.1** Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 239.960,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais).
- **4.1.1** O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.
- **4.1.2** O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.
- **4.2** No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.
- **4.3** O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 4.3.1 Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.



- **4.3.2** Deverá estar anexada na nota fiscal a AF autorização de fornecimento ou OS ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.
- **4.4** Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.
- **4.4.1** A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.
- **4.4.2** A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.
- **4.5 -** O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.
- **4.6** Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.
- **4.6.1** A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.
- **4.7** Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **5-1 -** Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF autorização de fornecimento ou na OS ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas
- **5.1.1 -** Rubrica(s) 02.04.01.13.392.0005.2013.3.3.90.39, 02.04.02.13.391.0005.2014.3.3.90.39
- **5.1.2** Fonte(s) do Recurso 1500000, 1500000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

- **6.1** A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF autorização de fornecimento ou a OS ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.
- **6.2** A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.
- **6.3 –** A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.



- **6.4** A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.
- **6.4.1** A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.
- **6.5** Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.
- **6.6 -** A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMIISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.
- **7.1.1** Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Pedro Russano**Mancilha
- **7.1.2** Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, papara liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**
- **7.2** A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.
- **7.3 -** Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1** Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,
- **8.1.1** A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.
- **8.2** A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.



- **8.3** Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.
- **8.4** A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.
- **8.5** Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

#### CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇOES E DAS PENALIDADES

- **9.1** A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.
- **9.2** As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:
- **9.2.1** 20% (vinte por cento) do valor da AF autorização de fornecimento ou da OS ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).
- **9.2.2 -** 10% (dez por cento) do valor da AF autorização de fornecimento ou da OS ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;
- **9.2.3 -** 5% (cinco por cento) do valor da (AF) autorização de fornecimento ou da OS ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.
- **9.2.4** 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.
- 9.3 O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.
- **9.4** O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.
- **9.5** Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.
- **9.6** A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.
- 9.7 Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO



10.1	- Nos	casos	omissos	e não	previstos	neste	Termo	de C	Compromisso	da	Ata de	Registr	o de	Preços	serão	aplicadas	as
norm	nas e re	egulam	entações	vigent	es, que ta	mbém	prevale	ecerã	o quando ho	uver	conflit	os nas s	uas (	Cláusula	s.		

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MGpara dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 28 de maio de 2024

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO

DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO

VISTO: Rogério Campos Macie
Assessoria Jurídica
TESTEMUNHAS
CPF



CP	PF